



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Secretaria Federal de Controle Interno
SIG, Quadra 02, Lotes 530 a 560, Ed. Soheste, - Bairro SIG - Brasília/DF, CEP 70.610-420
Telefone: 61 2020-7116 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO Nº 10173/2023/SFC/CGU

Brasília, na data da sua assinatura digital.

À Senhora
HERDJANIA VERAS DE LIMA
Reitora
Universidade Federal Rural da Amazônia
Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2501- Terra Firme
CEP: 66.077-830 – Belém/PA

Assunto: Indicação de titular da Auditoria Interna - Processo n.º 23084.012331/2023-18.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.106956/2023-29.

Magnífica Reitora,

1. Refiro-me ao Ofício n. 168/2023/GAB/REITORIA/UFRA, de 16/06/2023, por meio do qual foi submetida para aprovação da Controladoria-Geral da União (CGU) a indicação do Sr. Gleydson dos Santos Silva, para exercer a função de Chefia da Auditoria Interna dessa Universidade, bem como foram encaminhadas informações acerca da exoneração da titular da Auditoria Interna, Sr^a Maria de Nazareth Oliveira Maciel. Após análise do pleito, à luz do disposto no art. 15, § 5º, do Decreto n.º 3.591/2000 c/c a Portaria CGU n.º 2.737/2017, este Órgão de Controle aprova a exoneração da Sr^a Maria de Nazareth Oliveira Maciel, e informa não haver óbice à indicação do Sr. Gleydson dos Santos Silva para ocupar a citada função.

2. Destaco ser de responsabilidade precípua do UFRA a verificação de conflitos de interesse (Portaria CGU n.º 2.737/2017, art. 4º) e da manutenção das condições de aprovação do cargo durante todo o tempo de exercício (artigos 2º, 3º e 8º da referida portaria), bem como ressaltar a necessidade de publicação da nomeação ou designação de Auditor Interno no Diário Oficial da União (Decreto n.º 9.215/2017, art. 11) e divulgação do ato utilizando todos os meios e instrumentos legítimos de que o Instituto disponha, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da Internet (Lei n.º 12.527/2011, art. 8º).

3. Após a designação, solicito o cadastro das informações referentes ao novo titular da auditoria interna no sistema e-Aud, para viabilização de comunicações institucionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 03/07/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2867478 e o código CRC 5291EEC3

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.106956/2023-29

SEI nº 2867478

